



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE ALEXÂNIA

Processo nº: 5185121-54.2018.8.09.0003

Mandado nº: 5337722

Requerente: Banco Do Brasil - 2017/0292927-000

Requerido: SOUZA E AIRES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

**AUTO DE CONSTATAÇÃO**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2025, em cumprimento ao presente mandado expedido nos autos em epígrafe, dirigi-me ao imóvel situado na Rua 22, Quadra 18, Lote 43, Centro, neste município de Alexânia/GO, onde procedi à vistoria.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

O imóvel corresponde uma casa (escola) no loteamento Alexânia, nesta cidade, identificado pela matrícula nº 5.792, localizado no Lote nº 43 da Quadra nº 18, com área total de 450m<sup>2</sup>, sendo 15 metros de frente e fundos, por 30 metros nas laterais. Confronta-se da seguinte forma: frente para a Rua 22, fundos com o Lote 02, lateral direita com o Lote 44 e lateral esquerda com o Lote 42.

O terreno encontra-se totalmente edificado, sendo atualmente alugado à Faculdade UNIP e à AMEE (Associação Municipal de Ensino Especial), esta última em convênio com a Prefeitura Municipal, sob a coordenação da Professora Rosiene.

A edificação é composta por:

- 09 (nove) salas de aula;
- 02 (dois) banheiros, sendo um deles adaptado para crianças com necessidades especiais;
- Secretaria;
- Muro frontal com grade de proteção.

Segundo informações colhidas no local, o valor do aluguel gira em torno de um salário-mínimo mensal.

Ressalte-se que não havia veículo no interior do imóvel no momento da

Valor: R\$ 377.449,97  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 31/08/2026 08:43:26

diligência.

Dar-se o valor atribuído ao imóvel algo em torno de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), salvo melhor juízo.

02 DILIGENCIAS

Alexânia-GO, 17 de julho de 2025

CLAUDENOR GOMES DE OLIVEIRA

de Justiça, Mat.:5017459

Oficial

Valor: R\$ 377.449,97  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
ALEXÂNIA - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 31/08/2026 08:43:26